

# Novo Progresso – “Prefeitura Decreta Recesso Administrativo De Fim de Ano”



Prefeitura Municipal de  
**NOVO PROGRESSO**

(Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Foto Arquivo Jornal Folha do Progresso)– A Prefeitura Municipal de Novo

Progresso , através do decreto nº 063/2016, determina recesso de final de ano aos servidores públicos municipais, que vai do dia **“12 de Dezembro até 31 de Dezembro de 2016”**. Nesse período, não haverá atendimento no Paço Municipal, ou seja, no período de recesso não haverá atendimento à população. Tal medida se faz necessária, uma vez que a mesma oportuniza aos servidores um descanso e o festejo tradicional do final de ano com suas famílias. Além disso, trata-se uma medida que gerará economia para administração, que não terá gastos operacionais num período que bem poucos munícipes procuram a Prefeitura.

Nesse período, os serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão, como atendimento de saúde, limpeza pública, abastecimento de água, vigilância de prédios municipais, matrículas escolares, tributos e outros essenciais a população.

**“No Decreto ressalta que os Secretários Municipais deverão ficar atendo as emergências e ao atendimento sem onerar despesas (Hora extra) ao cofre publico”. Cada Secretário ficara responsável pela elaboração de estratégias sem onerar prejuízos ao cofre público.**

**Por Redação Jornal Folha do Progresso**

**“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”**

**Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93  
981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) E-  
mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br**